



Câmara Municipal de Monte Mor

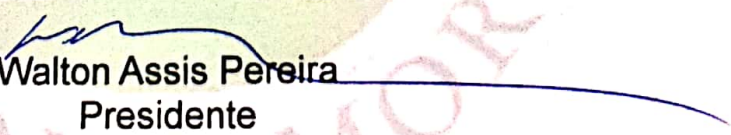
"Palácio 24 de Março"

DESPACHO

Projeto de Lei Complementar nº 03/2020

Conforme disposto no §1º do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, tendo em vista que a Comissão de Finanças e Orçamento não se manifestou no prazo estabelecido acerca do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, que *"Dispõe sobre a transferência de administração e custeio dos benefícios de auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família ao Poder Executivo, majora a alíquota da contribuição previdenciária devida pelos segurados, e dá outras providências"*, nomeio os Vereadores Marcos Antonio Giaty e Vanderlei Soares em substituição aos membros omissos, para que junto ao Vereador Murilo Antonio de Sousa Rinaldo, emitam o parecer no prazo regimental improrrogável de 48 horas.

Câmara Municipal de Monte Mor, 03 de junho de 2020


Walton Assis Pereira
Presidente